



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 235, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução da Dispensa nº 024/2019, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Camila Dalócio, Secretária Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto da Dispensa nº 024/2019, que versa sobre “Contratação de uma Empresa Especializada em realizar Reestruturação Mecânica da Máquina do Aparelho de Raio X Limex MKD 600” localizado na UBS I – Pronto Atendimento.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Daniela Bettini, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Psicóloga, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 2 a 16 de setembro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2010 a 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 237, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jorge Henrique Galhardi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 31 de agosto de 2019 e término no dia 14 de setembro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 238, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Juliana do Carmo Rocha, dispensa do Serviço Público no dia 30 de agosto de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 28 outubro 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 239, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Soeli do Carmo Chaves Ravazzi, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 02,03,04,05 e 06 de setembro de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 7 de outubro de 2012(02 dias de folga), no dia 5 de outubro de 2014

(01dia de folga) e no dia 28 de outubro de 2014 (02 dias de folga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO

**PROCESSO Nº 1.934/2019**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 024/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR REESTRUTURAÇÃO MECÂNICA DA MÁQUINA DO APARELHO DE RAIOS X LIMEX MKD 600, LOCALIZADO NA UBS I- PRONTO ATENDIMENTO.**

Diante das análises dos setores para visando contratação de uma empresa especializada em realizar reestruturação mecânica da máquina do aparelho de Raios X Limex MKD 600, localizado na UBS I- Pronto Atendimento, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa HELMAR RUDOLF KORBER ME, no valor total de R\$ 7.464,20 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Vista Alegre do Alto, 28 de agosto de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal